

PORTARIA Nº. 06 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO DE FISCAIS AO QUADRO DAS ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS EXERCIDAS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, mediante Processo Administrativo n.º 49070-4811/2011, por este ato,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para se integrarem ao quadro das atividades fiscalizatórias exercidas pela ARSAL, nos termos dos Regulamentos dos Serviços Convencional e Complementar de Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas:

* Luiz Silvio de Melo – Matrícula 2509;

* Sérgio Santos da Silva – Matrícula 2511.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Waldo Wanderley
Diretor-Presidente